

Vitória (ES), Sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018.**

**Processo nº:** 81066996/2018  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 009/2018- CPP1.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**EMPRESA FORNECEDORA:**  
SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preços para possível contratação de serviço de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas dos órgãos que constam do registro.

**LOTE 01**

**DESCRIÇÃO:** Veículo automotor de representação, tipo sedan, sem motorista.

**MARCA/MODELO:** Novo Ford Focus Fastback SE Plus 2.0, AT.

**VALOR UNITÁRIO MENSAL:** R\$ 2.217,39 (dois mil duzentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

**LOTE 04**

**DESCRIÇÃO:** Veículo automotor utilitário, tipo SUV/Crossover, sem motorista.

**MARCA/MODELO:** Chevrolet

Trailblazer 3.6.  
**VALOR UNITÁRIO MENSAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**Classificação Orçamentária:** 45.101.061220800.2070

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.33.00

**Fontes:** 0101

Em 26 de abril de 2018.

**Nyilton Rodrigues Ribeiro Filho**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 393472**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**Portaria Nº 212-S de 26.04.2018-PMES**

**DESIGNAR** na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o MAJOR QOCPM: **JOSE WELLINGTON ALVES DA PENHA** RG 18.709-0/NF 880258 para exercer a Função Gratificada de Chefe do COPOM/CIODES SUL/CPOS/PMES, a contar de **10.04.2018**.

**Protocolo 393209**

**Polícia Civil - PC-ES -**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais...

**Instrução de Serviço Nº 170, de 26/04/18.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o que estabelece o Decreto nº 4108-R, de 05/06/17, que regulamenta o "Programa de Incentivo a Atuação Policial", por meio de bônus pecuniário, aos policiais que atuarem na apreensão de armas de fogo, acessórios e munições;

Art. 2º - Considerando as solicitações originárias das Delegacias abaixo discriminadas, encontram-se devidamente instruídas, conforme estabelecido no Decreto mencionado, após análise e registros junto a Delegacia de Armas, Munições e Explosivos;

Art. 3º - Homologar a concessão de bônus pecuniário para os policiais civis abaixo descritos,

que fazem jus à referida gratificação:

- **PC-APC HARLEN VIEIRA DE ANDRADE, NF 3307140** conforme BU nº 34503199 oriundo da Delegacia Especializada de Tóxicos e Entorpecentes, tendo alcançado 240 pontos (SIPA 04-6422/17);

- **PC/IP LUIZ MARCELO SILVA SCHMID, NF 3314499** conforme BU nº 34014908 oriundo da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Vida de Vila Velha, tendo alcançado 108 pontos (SIPA 04-5358/17).

Vitória, 26 de abril de 2018.

**Guilherme Daré de Lima**  
Delegado-Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 393193**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**EDITAL SEDU Nº 25/2018**

**Divulga a inscrição para participação das escolas públicas estaduais localizadas na Grande Vitória para implantação da Orquestra Sinfônica Jovem do Estado do Espírito Santo.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a inscrição para participação das escolas na implantação da Orquestra Sinfônica Jovem, em parceria com a Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES), Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo (SECULT) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) em atendimento às ações previstas no Plano de Ação da Subsecretaria de Estado da Educação Básica e Profissional/SEDU/2018 e em conformidade com as normas e procedimentos deste edital.

**1- DO OBJETO**

Constitui objeto deste Edital selecionar escolas públicas estaduais para participar do projeto Orquestra Sinfônica Jovem do Estado do Espírito Santo.

**2- DA FINALIDADE**

Proporcionar aos estudantes de escolas da Rede Estadual da Grande Vitória o acesso à educação musical por meio do ensino coletivo de instrumentos de cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo).

**3 - DESCRIÇÃO**

3.1 - O modelo pedagógico no ensino se constituirá de aulas coletivas separadas por naipes (violinos, violas, violoncelos e contrabaixos). Cada escola participante receberá instrumentos pertencentes a um destes naipes. Com o intuito de manter a proporção de instrumentos e naipes formadores da orquestra, as escolas participantes serão distribuídas da seguinte forma:

- 05 escolas com Violinos
- 02 escolas com Violas
- 02 escolas com Violoncelos
- 01 escola com Contrabaixos

Em cada escola serão formadas 02 turmas de até 20 alunos, totalizando 40 estudantes por escola. A exceção ocorrerá na escola que receber os contrabaixos, devido às dimensões físicas do instrumento, de modo que as turmas serão de 12 alunos, totalizando 24 participantes. Para cada turma serão oferecidas duas aulas semanais com duração de 02 horas.

3.2 - Em decorrência das aulas coletivas, no segundo semestre será implantada a Orquestra Sinfônica Jovem do Espírito Santo (OSJES), com participação de 55 alunos, selecionados dentre todos os envolvidos.

3.3 - Os ensaios acontecerão aos sábados, no Parque Botânico da Vale.

**4 - PÚBLICO**

4.1 - Alunos do 8º e 9º anos do ensino fundamental e do ensino médio de 10 escolas públicas estaduais localizadas na Grande Vitória.

**5 - DAS VAGAS**

5.1 - Serão selecionadas 10 escolas localizadas na Grande Vitória que atendam aos critérios estabelecidos no item 6.2.1.

5.2 - As vagas destinadas aos alunos de cada escola serão para o ensino fundamental - 8º e 9º ano e para o ensino médio. As aulas acontecerão no contra turno com 20 vagas por turno.

**6 - DA INSCRIÇÃO**

6.1 - As escolas interessadas deverão se inscrever no período de 02 a 11 de maio de 2018.